

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 702 /2022
DE 03 DE Julho DE 2022

“Renovação cessão de Servidora”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o pedido de renovação de cessão por meio do Ofício GP/AL nº 387, oriundo a Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão a servidora efetiva **SUZANA SANTOS SILVA FERREIRA**, Odontólogo (a) - PSF, sob matrícula nº 2158, portadora do RG nº 30350069 SSP/SE, CPF nº 008.251.865-36, **com ônus para esse órgão de destino**, para desempenhar suas funções junto ao Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa.

Art. 2º - Esta cessão se dará por um período de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, retroagindo os seus jurídicos efeitos ao dia 21 de junho de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 03 DE Julho DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>